

## Pedido de Informação 026/2026

Exmo. Sr.  
Clodoaldo Dorival Rezende  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que asseguram ao Poder Legislativo o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, requerer o envio das seguintes informações referentes à parceria firmada para distribuição de caixas d'água a famílias de baixa renda no município:

Qual o instrumento formal que regulamenta a parceria (convênio, termo de cooperação ou contrato)? Encaminhar cópia integral do documento.

Como se dará o procedimento de cadastramento das famílias beneficiadas?

Quais documentos serão exigidos para a realização do cadastro?

Quais critérios socioeconômicos serão utilizados para seleção, classificação e priorização dos beneficiários?

Qual a data oficial de início e término dos cadastros?

Qual a data prevista para início da entrega dos reservatórios?

Quantas caixas d'água serão disponibilizadas inicialmente e qual a capacidade de ampliação do programa, caso a demanda seja superior à oferta?

Quem será responsável pela instalação e pela orientação técnica aos beneficiários?

Haverá custo ao Município?

Como será realizada a fiscalização e o controle para garantir que o benefício seja destinado exclusivamente às famílias que realmente necessitam?

### JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informações tem por finalidade assegurar o exercício do poder-dever fiscalizador do Poder Legislativo, garantindo transparência, legalidade, publicidade e eficiência na execução da parceria firmada pelo Município para distribuição de caixas d'água a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que a iniciativa envolve possível utilização de recursos públicos, bens ou serviços de interesse coletivo, faz-se necessária a verificação dos critérios de seleção, dos procedimentos administrativos adotados, dos custos envolvidos e da forma de execução do programa, a fim de



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

assegurar tratamento isonômico, impessoal e justo aos beneficiários, prevenindo favorecimentos indevidos ou desigualdades no acesso ao benefício.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para o acompanhamento, fiscalização e correta aplicação das políticas públicas municipais, garantindo que a ação social alcance efetivamente as famílias que mais necessitam.

Vacaria, 20 de fevereiro de 2026.

**Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

**(54) 3232-1003**  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)